



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 039/2026 - Nova Olinda-PB, 19 de maio de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA 033/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar municipal n° 037/2018, resolve

N O M E A R

DANUBIO RAIMUNDO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. 130.120.714-40, para exercer o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**– Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria Municipal De Saúde, atribuindo-lhe os deveres e vantagens próprias do cargo

Gabinete do prefeito Municipal de Nova olinda, aos 19 de maio de 2026

Publique-se e dê-se ciência.



CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

